



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 380 /97

CONCEDE Adicional Estímulo ao servidor
GILBERTO TOESCA DE AQUINO.

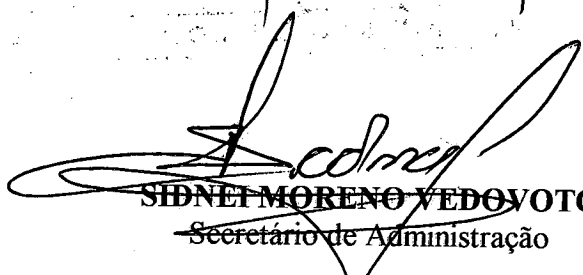
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **GILBERTO TOESCA DE AQUINO**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Fazenda - Fiscalização Tributária ISSQN, o percentual de 10% (dez por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo nº 5860/97, em consonância às disposições do artigo 263, inciso III e seus parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar n.º 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), incidente sobre o vencimento da função, a contar de 01 de outubro de 1997.

PALÁCIO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 1997.


ANTONIO HERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDO VOTO
Secretário de Administração

AMARAL DO CARIACÁ - AMARAL DO CARIACÁ

1997

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 30/10/1997
DE N.º 6836
UMUARAMA 30/10/1997
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO